

# DIVISOR DE ÁGUAS

Raul PILLA

27.175

Côm o intuito de evitar ou, quando ménos, protelar a manifestação dos verdadeiros libertadores — os que não esqueceram nem renegaram os seus princípios — querem os signatários da "Advertência" seja tôda definição deferida a um congresso partidário, que, entre outras miríficas virtudes, teria a de preservar a unidade partidária, isto é, meter no mesmo saco de gatos os servidores da Ditadura e os seus irreduzíveis impugnadores.

Sabem êles muito bem ser isto impossível, porque, se nós estamos comprometidos, não podemos deixar de estar comprometidos com a candidatura democrática, êles, ainda que o não quisessem, estão obrigados a sustentar o candidato oficial da Ditadura, quem quer que êle seja ou possa ainda vir a ser.

Se isto sabem, porque não podem ter ilusões com quantos se mantiveram até agora insensíveis às seduções da onipotência do poder, que esperam, que pretendem êles com o Congresso para que apelmam?

Evidentemente, contemporizar, ganhar tempo, evitar ou, no mínimo, esfriar as manifestações do Partido; confundir a opinião, acenando-lhe com a possibilidade de congraçamento entre os que telmam em manter os seus compromissos com a Ditadura e os que entendem chegada a hora de a combater e derruir; amolecer o ânimo dos libertadores mais sentimentais com a esperança de uma harmonia que, de nossa parte, não se poderia realizar sem abandono dos princípios fundamentais do Partido.

O Congresso Partidário virá, terá de vir. E' necessário e urgente. Realizar-se-á logo que esteja ultimada a reorganização dos diretórios municipais. Mas, evidentemente, será um congresso de libertadores exclusivamente. Nele deverão tomar parte os que se mantêm fiéis aos princípios democráticos sempre sustentados pelo voto e pelas armas, e nunca os atuais e pertinazes servidores do regime de 10 de novembro, que representa a mais clamorosa contradição daqueles mesmos princípios. A não ser que se admita possa uma agremiação política fazer uma rotação de cento e oitenta graus, passando a sustentar hoje tudo quanto ontem combateu, deixaram êstes de ser libertadores, não tanto pelo erro cometido em 1937, como pela pertinácia nele.

Dando assim por assente e incontestável que a um congresso partidário somente podem concorrer, sem embargo de outras divergências, os que adotam e sustentam os mesmos princípios fundamentais a um congresso libertador só tem o direito de comparecer os que mantiveram ou renovaram a sua fidelidade aos grandes princípios democráticos, que sempre constituíram a essência, a alma do Partido. A unidade na democracia, eis o lema que não poderá deixar de inspirar a futura assembléa libertadora.

Mas, que critério se há-de adotar, que reativo se há-de escolher, para identificar, na tremenda confusão atual, os verdadeiros libertadores e extremá-los dos que por tais pretendem despachar-se?

O critério único, o reativo infalível, no momento, é a candidatura democrática do brisadeiro Eduardo Gomes. Não há, nem pode haver outro.

Com efeito, travada vai já a luta decisiva entre democracia e autocracia. Quem está num campo, não pode achar-se no outro. E esta luta vai resolver-se pela eleição do presidente da República. Há um candidato democrático e há um candidato autocrático; há o que quer restituir a Nação ao governo de si mesma, e há o que se acha fundamentalmente comprometido com o regime de 10 de novembro. O candidato democrático só pode haver um só: porque Eduardo Gomes reúne em si todos os predicados de ordem moral e política indispensáveis no momento; porque, tratando-se pura e simplesmente de restaurar a democracia no Brasil, ralaria pela demência dividirem-se as forças democráticas, por mais ilustres e prestigiosos que fôsem outros candidatos, possíveis e imagináveis.

Se assim se acham dispostos os campos adversos, se não há senão estar com a democracia com Eduardo Gomes, ou contra ela com o candidato do sr. Getúlio Vargas e dos seus interventores, como não estarão com Eduardo Gomes os verdadeiros libertadores, os que se não esqueceram dos seus princípios e das suas tradições?

Aí temos, portanto, o verdadeiro critério para a reunião do Congresso. Não será êste quem, em tal hora de confusões e tergiversações, decidirá uma candidatura, mas esta, pelo contrário, quem definirá o congresso: assembléa de libertadores, assembléa de democratas, assembléa de adversários e impugnadores da Ditadura.

A candidatura Eduardo Gomes, ou, para falar em termos mais gerais e expressivos, a candidatura democrática, é um verdadeiro divisor de águas.

Não há senão estar com ela ou contra ela, pela mesma razão que não se pode tomar partido senão pela Ditadura ou contra ela.

Meditem bem nisto os libertadores que se conservam fiéis ao ideal partidário e imaginam ingênuamente possa a espera, a contemporização restituir ao Partido aqueles que se desgarraram e, em vez de voltar ao seio da coletividade libertadora, pretendem arrastá-la á total abjuração dos seus princípios e das suas tradições.